

IMÓVEL: Uma gleba de terras, situada neste município e comarca, nos imóveis denominados "Praia-Encontro-Bananal", com a área de trinta e cinco alqueires e quarenta e oito centésimos de alqueire (35,48) mais ou menos, tendo as divisas seguintes: "iniciando na estaca 13 num córrego, confronta a sudoeste com Adair - - Luiz Leite, inicialmente córrego abaixo por uma distância aproximada de 41,00 metros até a estaca 15 quando deixa o córrego - pela esquerda e segue em reta de 478,00 metros no rumo de 88º 57'SW até a estaca 17A; em seguida e a oeste, confronta com - - João Batista Maciel França, inicialmente pela cerca junto ao espigão divisório das águas por 535,00 metros até atingir um córrego, é daí, córrego acima por uma distância aproximada de 38,00 metros e deixando esse córrego pela esquerda, segue por outro córrego acima por uma distância aproximada de 137,00 metros quando deixa este último pela direita e seguindo então por cerca numa distância de 190,00 metros até uma pequena cachoeira e, seguindo então córrego acima por uma distância aproximada de 79,00 metros até deixa-lo pela esquerda e daí, segue pela cerca por 425,00 metros até atingir a estaca 41; em seguida e a noroeste, confronta com José Francisco Monteiro pela cerca junto ao espigão divisório das águas, por 644,00 metros até o ponto - 54A; em seguida e ao norte, com Anibal de Oliveira, inicialmente pela cerca, por uma distância de 97,00 metros e daí, córrego abaixo por uma distância aproximada de 417,00 metros quando deixa o mesmo pela esquerda seguindo então pela cerca por uma distância de 350,00 metros até atingir outro córrego, seguindo então em parte pelo córrego e em parte por cerca, por uma distância total de 288,00 metros até atingir uma estrada e daí, segue inicialmente pela estrada por uma distância aproximada de 194,00 metros e deixando a mesma, segue por um córrego abaixo por uma distância aproximada de 66,00 metros até a estaca 81C, quando deixa o mesmo pela direita e daí, segue pela cerca por uma distância de 238,00 metros até atingir novamente a margem da estrada e daí, segue pela cerca junto ou próximo à margem da estrada por uma distância total de 670,00 metros quando atinge o ponto 87A; em seguida e a leste, confronta com Crispim Mariano Leite Filho pela cerca, por uma distância de 1.595,00 metros até o ponto 97D; em seguida e ao sul, confronta com Adair Luiz - Leite, pela cerca, por uma distância de 94,00 metros até a estaca 21; em seguida e ainda ao sul, com Argeu de Oliveira Leite - nos rumos e distâncias: 13º52'NW - 383,00 metros, 80º29'NW - 167,10 metros, 80º13'NW - 454,00 metros, 89º00'NW - 26,50 metros e 87º35'NW - 36,00 metros até encontrar a estaca 13 num córrego e ponto inicialmente considerado", cadastrada no INCRA sob os nºs 639036-024139/9, com a área total de 59,2 ha., Módulo Fiscal - 40,0, Nº de Módulos Fiscais 1,36, Fração Mínima de Parcelamento 3,0 ha; 639036-024147, com a área total de 38,7 ha., Módulo Fiscal 40,0, Nº de Módulos Fiscais 0,93, Fração Mínima de Parcelamento 3,0 ha. e 639036-012556, com a área total de 142,7 ha., Módulo Fiscal 40,0, Nº de Módulos Fiscais 3,54, Fração Mínima de Parcelamento 3,0 ha. **PROPRIETÁRIO:** Dalmo Bárbaro, brasileiro, - desquitado, proprietário, residente neste município no bairro -

da "Borda do Campo", portador do R.G. nº 6.540.832-SSP-SP e do CIC nº 127.081.438/91. TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob o nº - 01, na matrícula 6.093, às fls. 93, no Livro nº 2-2, deste Registro.

O Oficial Substº, Sanicini Praddy

R-1-7.184 - Cunha, 09 de janeiro de 1.990. TRANSMITENTE: Dalmo Bárbaro, já retro qualificado. ADQUIRENTE: Dr. Antonio Carlos - Magalhães Teixeira Lobo, portador do R.G. nº 1.165.043-SSP-SP e do CIC nº 069.304.924/34, casado sob o regime da comunhão parcial de bens após a vigência da Lei nº 6.515/77 com Dª Eliane de Almeida Magalhães Costa Lobo, portadora do R.G. 9.551.220-SP-SP e do CIC nº 120.828.038/48, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados na Fazenda Patuá, no bairro do Bananal, neste município. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 28 de dezembro de 1.989, lavrada pelo Tabelião do 2º Cartório de Notas desta cidade. VALOR: Rcz\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzados novos).

O Oficial Substº, Sanicini Praddy

R-2/M.7.184, em 12 de julho de 1.993.

Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em 09.07.-93, Antonio Carlos Magalhães Teixeira Lobo e sua mulher Eliane/ de Almeida Magalhães Costa Lobo, brasileiros, casados, ele agropecuarista e ela comerciante, residentes e domiciliados à Rua - 25 de março 1116, São Paulo, CPF do casal nº 069.304.924-34, de ram o imóvel objeto da presente matrícula em hipoteca cedular - de 1º grau ao Banco do Brasil S.A. Agência de Cunha SP, CGC nº 00.000.000/1619-50, para garantia do crédito de R\$ 1.103.253.840 00 concedido aos proprietários, na forma constante do registro/ feito sob nº 3.239, no livro 3, neste Cartório.

O Oficial, Carlos Edgard Corrêa Junior (CARLOS EDGARD CORRÊA JUNIOR)

R-3/M.7.184, em 06 de maio de 1.994.

Por Cédula Rural Hipotecária, emitida em 26 de abril de 1.994, - Antonio Carlos Magalhães Teixeira Lobo e sua mulher Eliane de - Almeida Magalhães Costa Lobo, brasileiros, casados, ele agropecuarista e ela comerciante, residentes e domiciliados à Rua 25 de março 1.116, São Paulo, CPF do casal nº 069.304.924-34, de ram o imóvel objeto da presente matrícula em hipoteca cedular - de 2º grau ao Banco do Brasil S.A., Agência de Cunha SP, CGC nº 00.000.000/1619-50, para garantia do crédito de R\$ 20.000.000, 00, concedido aos proprietários, na forma constante do registro/ feito sob nº 3.277, no Livro 3, neste Cartório.

O Oficial, Carlos Edgard Corrêa Junior (CARLOS EDGARD CORRÊA JUNIOR)

R-4/M.7.184, em 21 de dezembro de 1.995.

Conforme Carta de Sentença, expedido em 27.11.95, subscrita por Rubens F. Pellim, Escrivão Diretor e assinada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. José Orestes de Souza Nery, ambos da 4ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São Paulo, Capital, extraída dos autos de Separação Consensual (Proc. nº 167/92), em que figuram como requerentes Antonio Carlos Magalhães Teixeira Lobo

no Escritório Cr\$ 1.691,00
 do Estado Cr\$ 457,11
 A Cart. Serv. Cr\$ 336,60
 Total Cr\$ 2.484,71
 Selos recolhidos pelas guias

Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cunha - Estado de São Paulo

Matricula

7.184

Ficha

02

CUNHA 21 DE dezembro DE 1995

e Eliane de Almeida Magalhães Costa Lôbo, se verifica que conforme partilha homologada por sentença datada de 28.02.92, que transitou em julgado em 18.03.92, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 19.323,18, foi partilhado e atribuído ao separando ANTONIO CARLOS MAGALHÃES TEIXEIRA LOBO, brasileiro, comerciante, RG nº 1.165.043 e CPF nº 069.304.924/34, residente e domiciliado à Rua 25 de março, nº 1.112/1.116, São Paulo, Capital.

O Oficial, Carlos Edgard Corrêa Junior (CARLOS EDGARD CORRÊA JUNIOR).

AV.5/M.7.184, em 16 de janeiro de 1.996.

Por instrumento particular datado de 10.01.96, o credor já qualificado representado por Wilma B. G. Fernandes e Mara Rubuia Mathias Chimelli, tendo recebido a quantia de R\$ 1.103.253,840, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R-2, desta matrícula.

O Oficial Registrador, Carlos Edgard Corrêa Junior (CARLOS EDGARD CORRÊA JUNIOR)

AV.6/M.7.184, em 16 de janeiro de 1.996.

Por instrumento particular datado de 10.01.96, o credor já qualificado representado por Wilma B. G. Fernandes e Mara Rubia Mathias Chimelli, tendo recebido a quantia de R\$ 20.000.000,00, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R-3, desta matrícula.

O Oficial Registrador, Carlos Edgard Corrêa Junior (CARLOS EDGARD CORRÊA JUNIOR)

R-7/M.7.184, em 16 de janeiro de 1.996.

Por escritura de 05 de janeiro de 1.996, do Serviço Notarial desta cidade, Livro nº 136, fls. 23/25, Antonio Carlos Magalhães Teixeira Lobo, RG nº 1.165.043 e CPF nº 069.304.924/34, brasileiro, separado judicialmente, proprietário, residente e domiciliado na rua 25 de março nº 1.112/1.116, São Paulo Capital, deu o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os imóveis das matrículas 6.625 e 4.578, em primeira e especial hipoteca, ao BANCO DO BRASIL S.A. com sede na Capital Federal, CGC nº 00.000.000/1619-50, representado por Vanderlei Rissi Sas, RG nº 4.746.043 e Marco Antonio Batista, RG nº 1.15.001,03 (Cento e quinze mil, hum real e três centavos) pagáveis em 24 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 29.01.96 e a última em 29.12.97, na forma do título, do qual constam outras condições.

O Oficial Registrador, Carlos Edgard Corrêa Junior (CARLOS EDGARD CORRÊA JUNIOR).

AV.8/M.7.184, em 11 de julho de 1.996.

Aditivo em escritura pública, datado de 05 de julho de 1.996, lavrado no Serviço Notarial desta cidade, Livro nº 136, fls. 198v, onde as partes a saber: como primeiro contratante o Banco do Brasil S.A., Sociedade Anonima, com sede em Brasília por sua Agência desta cidade localizada à Praça Côn. Siqueira 37, CGC nº 00.000.000/1619-50, representado por Luiz Alberto Pinho Cardoso, RG nº 5.658.975 e Marco

Antonio Batista, RG nº 7.437.295 e como segundo contratante Antonio/

Matricula

7.184

Ficha

02

VERSO

Carlos Magalhães Teixeira Lobo, RG nº 1.165.043 e CPF nº 069.304.924-34, brasileiro, separado judicialmente, proprietário, residente e domiciliado na Rua 25 de Março, 1.112/1.116, São Paulo Capital, tem por objeto retificar e ratificar na forma das cláusulas abaixo a escritura objeto do R-7, da presente matrícula, achando-se nesta data, a dívida elevada a R\$ 154.696,31, sendo R\$ 111.682,47 de principal e R\$ 43.013,84 de acessórios aí compreendidos os encargos básicos e adicionais, concede o credor ao devedor, prorrogação por 913 dias, do prazo estabelecido para o pagamento, ou seja 29 de junho do ano/2.000, obrigando o devedor a recolher ao credor, em amortização desta dívida em prestações mensais com os seguintes vencimentos: em 29.07.96, R\$ 1.000,00; em 29.08.96 - R\$ 1.000,00; em 29.09.96 - R\$ - 1.000,00; em 29.10.96 - R\$ 1.000,00; em 29.11.96 - R\$ 1.000,00; em 29.12.96 - R\$ 1.000,00; em 29.01.97 - R\$ 40.000,00; em 28.02.97 - R\$ 2.651,21 e a partir de 29.03.97, 40 prestações mensais consecutivas/ de R\$ 2.651,12, obrigando-se a liquidar com a última em 29.06.2.000, todas as responsabilidades resultantes deste instrumento, tudo na forma do título, do qual constam outras condições.

O Oficial Registrador, Carlos Edgard Corrêa Junior (CARLOS EDGARD - CORRÊA JUNIOR).

R-9/M.7.184, em 16 de julho de 1.996.

Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em 05/07/96 por - Antonio Carlos Magalhães Teixeira Lobo, brasileiro, separado judicialmente, administrador, residente e domiciliado em Rua Domingos Fernandes 700, aptº 102, Vila Nova Conceição, São Paulo, CPF nº 069.304.924-34 e anuencia de Eliane de Almeida V. Costa Lobo, CPF nº 069.304.92-34 juntamente com os imóveis das matrículas 6.625 e 6.095 em hipoteca cedular de terceiro grau e sem concorrência de terceiros, ao Banco do Brasil S.A. Agência de Cunha SP, CGC nº 00.000.000/1619-50 para garantia do crédito de R\$ 89.918,11, concedido aos proprietários na forma constante do registro feito sob nº 3,382, no Livro 3, neste Serviço.

O Oficial Registrador, Carlos Edgard Corrêa Junior (CARLOS EDGARD - CORRÊA JUNIOR).

AV.10/M.7.184, em 26 de julho de 1.996.

Da reapresentação do título que deu origem ao R-9 e com base no artigo 213, é feita a presente averbação, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi dado em hipoteca em segundo grau e sem concorrência de terceiros e não como constou do referido registro.

O Escrevente Autorizado, Tarcísio José de Castro Arantes (TARCÍSIO - JOSÉ DE CASTRO ARANTES)

AV.11/M.7.184, em 06 de Junho de 2.005.

Procede-se esta averbação, à vista do requerimento datado de 17.05.05 e com base na Medida Provisória 2.196-3 de 24.08.01 e ainda de acordo com a Portaria nº 389, para constar que o crédito de operação objeto do R-9, foi transferida para a UNIAO.

O Oficial de Registro Substituto, Tarcísio José de Castro Arantes (TARCÍSIO JOSÉ DE CASTRO ARANTES).

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CUNHA

MATRÍCULA

7.184

FOLHA

03

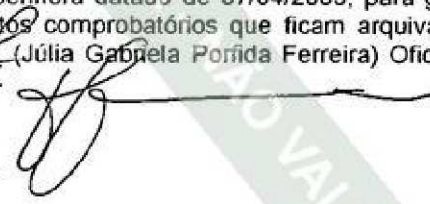
LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Cunha, 23 de MAIO de 2.012

Av.12.M. 7.184:- PENHORA

(Protocolo Oficial nº 19.266 – 25/04/2012)

Por Certidão de Penhora (Penhora online), expedida aos 24 de abril de 2012, pela Escrivã/Diretora Elisete S. Steindorfer, do 21º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP, extraído dos autos da Execução Civil, Ordem nº 583.00.2001.083908-3/5 (1507), em que figura como Exequente **Maria Cecília Brotero Pereira de Castro**, e como Executados **Antonio Carlos Magalhães Teixeira Lobo**, já qualificado, e **Maria do Céu Magalhães Lobo Carvalho**, procede-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula pertencente ao executado supra mencionado, o qual fica nomeado como fiel depositário conforme auto de penhora datado de 07/04/2003, para garantia da execução no valor de R\$ 1.802.698,70, conforme documentos comprobatórios que ficam arquivados na Serventia nesta data. Cunha, 23 de maio de 2012. Eu,  (Júlia Gabriela Porfida Ferreira) Oficial de Registro, que conferi, subscrevi e assino. A Oficial de Registro:-
